



Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Edital

AUDIÊNCIA PRÉVIA - Limites dos Baldios de Labrujó e de Rendufe

Bruno Miguel da Cunha Rodrigues, Presidente da Junta, faz público, nos termos do art.º (n.º 18), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito dos trabalhos de georreferenciação e levantamento de limites dos **Baldios de Labrujó e de Rendufe**, encontram-se disponíveis para consulta pública as respetivas **Cartas de Limites**, obtidas a partir dos pontos recolhidos em campo e da informação georreferenciada associada. Durante o período de audiência prévia, que decorre **até ao dia 8 de abril de 2026**, os interessados poderão apresentar reclamações, sugestões ou pedidos de correção relativamente aos limites identificados.

Caso sejam propostas alterações cuja confirmação exija verificação presencial — nomeadamente em situações em que os limites não sejam totalmente perceptíveis por imagem aérea — será agendada deslocação ao terreno para validação dos pontos indicados. Para melhor organização do processo, solicita-se que quaisquer alterações sejam devidamente assinaladas, preferencialmente através da marcação de pontos numerados e identificação dos autores das propostas, permitindo assim um planeamento eficiente das verificações e o eventual agrupamento de deslocações ao local.

As Cartas encontram-se disponíveis para consulta nas instalações da Junta de Freguesia, podendo igualmente ser disponibilizadas por meios digitais mediante solicitação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em **labrujorendufevilardomonte.pt**

Rendufe PTL, 18 de março de 2026

O Presidente,

(Bruno Miguel da Cunha Rodrigues)